



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 167/2018 ANO IX

Divulgação: quarta-feira, 05 de setembro de 2018

Publicação: quinta-feira, 06 de setembro de 2018

Juiz James Ferreira Santos  
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho  
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Secretário Especial do Presidente

### PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

#### PORTARIA N. 1.094, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a produção da *Revista de Estudos & Informações* da Justiça Militar - REI.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, VII, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 43, inciso VI, da Resolução n. 175, de 5 de setembro de 2016,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º A produção da *Revista de Estudos & Informações* da Justiça Militar - REI fica regulamentada na forma do disposto nesta Portaria.

Art. 2º A REI tem por objetivo a divulgação da Justiça Militar e do Direito Militar.

Art. 3º A REI poderá ter até duas edições por ano e contará com as seguintes seções:

- I - editorial;
- II - matéria principal;
- III - artigos;
- IV - julgados;
- V - informações da Justiça Militar.

Art. 4º A produção da REI ficará a cargo do Serviço de Comunicação Institucional, unidade à qual compete:

- I - acompanhar o processo de editoração, produção e impressão;
- II - convocar reuniões com a empresa contratada para produção da revista;
- III - organizar e promover a distribuição da revista.

Art. 5º As atividades relativas à política editorial da REI serão exercidas pela Escola Judicial Militar - EJM, à qual compete:

- I - promover o levantamento dos artigos e demais matérias e textos a serem publicados na revista;
- II - proceder à análise da pertinência do texto a ser publicado, considerando sua aderência às questões da Justiça Militar, ao foco e ao escopo da revista;
- III - tomar a decisão quanto à seleção dos artigos e sua distribuição nas edições;
- IV - definir as informações e os fatos relativos à Justiça Militar que devam ser publicados.

Art. 6º A versão final do projeto de cada edição da REI será submetida à aprovação da Presidência.

Art. 7º A REI terá divulgação impressa e eletrônica.

Parágrafo único. A versão impressa será distribuída gratuitamente, e a versão eletrônica será disponibilizada no *site* do Tribunal.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Juiz **JAMES FERREIRA SANTOS**  
Presidente

### GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

**MATÉRIA CRIMINAL****REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO**

Processo n. 0002487-34.2014.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000735-34.2008.9.13.0001

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Valdécio da Silva Lima

Advogado(a/s): Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073) e outro(a/s)

- vista ao Representado, pelo prazo de 05 (cinco) dias, sobre a certidão de trânsito em julgado da decisão criminal originária constante de fls. 111 a 115 dos autos.

**PRESIDÊNCIA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES****MATÉRIA CRIMINAL****RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

Processo n. 0000409-87.2016.9.13.0003

Recorrentes: Sd PM Bernardo de Paiva Corvino Furtado

Sd PM Eder Ricardo de Mello

Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao recurso.

**PRIMEIRA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES****MATÉRIA CRIMINAL****REQUERIMENTO**

Processo n. 0001704-02.2015.9.13.0002 (Apelação)

Apelante: Carlos Magno Crespo da Silva

Advogado: Karlo Ernandes Correa de Carvalho (OAB/MG 084072)

- deferido o requerimento de adiamento de sessão. Processo reincluído na sessão do dia 18/09/2018.

---

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---

**AVISO:** a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica, na plataforma do Processo Judicial eletrônico - PJe.

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---

46425MG => 13; 50658MG => 16; 61061MG => 9; 65420MG => 6; 69315MG => 15; 77819MG => 4, 5, 8, 12; 78050MG => 1; 81234MG => 1; 88642MG => 1; 90720MG => 1, 9; 95574MG => 10; 96346MG => 1; 96347MG => 1; 104231MG => 10; 106073MG => 12, 14, 16; 106114MG => 4, 5, 8, 12; 106799MG => 1; 106993MG => 13; 107966MG => 7; 108285MG => 1; 111515MG => 1; 112330MG => 6, 11; 117309MG => 1; 120301MG => 1; 124631MG => 14; 126015MG => 1; 126800MG => 1; 127377MG => 1; 128367MG => 1; 129158MG => 6; 129521MG => 13; 134555MG => 1; 135326MG => 1; 136695MG => 1; 136724MG

=> 1; 137956MG => 1; 139474MG => 13; 145316MG => 1; 156085MG => 4, 5, 8, 12; 156170MG => 2; 167064MG => 10; 182068MG => 3, 15;

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CRIMINAL**

1 - 0000090-72.2009.9.13.0001 ou 34506

Réu: Felipe Costa Montenegro => Os presentes autos foram implantados na data de 31/08/2018 no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado), conforme certidão de fls. 948, passando a tramitar de forma eletrônica no referido sistema, através do nº 0002157-92.2018.9.13.0001, em relação ao sentenciado 2º TEN PM FELIPE COSTA MONTENEGRO, a partir de 31/08/2018, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018.

Fica intimado o douto advogado para providenciar o devido cadastramento no SEEU junto à OAB/MG. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Daniel Igor Mendonca, Fabiana Aparecida Sant Ana, Jorge Vieira da Rocha.

2 - 0000679-83.2017.9.13.0001

Réu: Luiz Fernando Amorim Rossi => Foi expedida Carta Precatória para a Comarca de Rio Casca/MG e Comarca de Manhuaçu/MG. Adv.: Victor Thiago Lopes da Silva.

3 - 0001122-34.2017.9.13.0001

Réu: Vandilson Brito de Souza => Designada audiência, na Comarca de Águas Formosas/MG, para o dia 13/09/2018 às 13:00 horas, em cumprimento da carta precatória de nº 0023288-20.2017.8.13.0009. Adv.: Berlinque Antonio Monteiro Cantelmo.

4 - 0001560-26.2018.9.13.0001

Réu: Gilvan Alves Martins => Os presentes autos passaram a tramitar no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado) através do nº 0001560-26.2018.9.13.0001, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018.

A presente execução refere-se à condenação de 01 (um) ano e 08 (oito) meses de reclusão, imposta nos autos 0002956-77.2014.9.13.0001, por infração do art. 312, do CPM, tendo sido concedida em 04/06/2018 a suspensão condicional da pena (SURSI), pelo prazo de 02 (dois) anos.

Fica intimado o douto advogado para providenciar o devido cadastramento no SEEU junto à OAB/MG. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira.

5 - 0001561-11.2018.9.13.0001

Réu: Douglas Medice Rocha => Os presentes autos passaram a tramitar no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado) através do nº 0001561-11.2018.9.13.0001, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018.

A presente execução refere-se à condenação de 01 (um) ano e 05 (cinco) meses de reclusão, imposta nos autos 0002956-77.2014.9.13.0001, por infração do art. 312, do CPM, tendo sido concedida em 04/06/2018 a suspensão condicional da pena (SURSI), pelo prazo de 02 (dois) anos.

Fica intimado o douto advogado para providenciar o devido cadastramento no SEEU junto à OAB/MG. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira.

6 - 0001742-12.2018.9.13.0001

Réu: Paulo Augusto do Nascimento, Claudio Willians de Oliveira, Jose Gustavo de Souza Santos, Fabio Geraldo de Souza => Deferido o requerimento da defesa constante de fls. 235 a audiência anteriormente designada para o dia 05/09/2018, às 16:00 horas, FOI REDESIGNADA para a data de 12 de setembro de 2018, às 13:30. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Alexandre Marques de Miranda, Luiz Carlos da Silva.

7 - 0002050-82.2017.9.13.0001

Réu: Vinicius Jorge Matos => Foi expedida Carta Precatória para a Comarca de Goiânia/GO e Comarca de Senador Canedo/GO. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

8 - 0002956-77.2014.9.13.0001

Réu: Douglas Medice Rocha => Os presentes autos foram implantados na data de 25/07/2018 e 22/08/2018 no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado), conforme certidão de fls. 749/750, passando a tramitar de forma eletrônica no referido sistema, através do nº 0001560-26.2018.9.13.0001, em relação ao sentenciado CB PM Gilvan Alves Martins, e nº 0001561-11.2018.9.13.0001, em relação ao sentenciado SD PM Douglas Medice Rocha, a partir de 04/09/2018, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018.

Fica intimado o douto advogado para providenciar o devido cadastramento no SEEU junto à OAB/MG.  
Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira.

Réu: Gilvan Alves Martins => Os presentes autos foram implantados na data de 25/07/2018 e 22/08/2018 no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado), conforme certidão de fls. 749/750, passando a tramitar de forma eletrônica no referido sistema, através do nº 0001560-26.2018.9.13.0001, em relação ao sentenciado CB PM Gilvan Alves Martins, e nº 0001561-11.2018.9.13.0001, em relação ao sentenciado SD PM Douglas Medice Rocha, a partir de 04/09/2018, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018.

Fica intimado o douto advogado para providenciar o devido cadastramento no SEEU junto à OAB/MG.  
Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira.

---

## SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

### MATÉRIA CRIMINAL

9 - 0000576-39.2018.9.13.0002

Réu: Heron Evangelista de Almeida Fernandes => Vista à defesa dos réus , para tomarem ciência da documentação de fls. 109/127, e requerem o que for de direito. Adv.: Rodrigo Cesar Dias Bruno.

Réu: Rogerio Henrique da Silva => Vista à defesa dos réus , para tomarem ciência da documentação de fls. 109/127, e requerem o que for de direito. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

10 - 0000812-88.2018.9.13.0002

Réu: Evaldo Cesar Heringer de Oliveira, Jose Maria de Souza, Jorge Antonio dos Reis, Fabio Tomaz da Costa, Henrique de Souza Braga => Fica a Defesa intimada da sentença, em anexo. Adv.: Frederico Soares Diniz, Mauricio de Oliveira Junior, Melina de Oliveira.

11 - 0000856-10.2018.9.13.0002

Réu: A.C.J. => Fica intimada a defesa do réu para que, no prazo de 05 (cinco) dias, tome ciência da juntada de documentos de fls 410/413, e requeira o que for de direito. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

12 - 0001495-62.2017.9.13.0002

Réu: Guilherme Antonio Dias Turani => Audiência Inquirição de Testemunhas designada para o dia 17/09/2018, às 14:00 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

13 - 0001563-12.2017.9.13.0002

Réu: Marcelino Costa Penna, Dinaldo Rodrigues Soares, Wadson Vilarino Lora, Ademir Pacanha Bailotti, Raner Teles da Costa, Lucas Lopes Brasileiro => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 25/09/2018, às 14:30 horas e vista à defesa para apresentação de quesitos à Carta Precatória. Adv.: Fabio Vieira da Silveira, Moises Pereira Marinho, Vinicius Silva Soalheiro Xavier, Wagner Alcantara Pereira.

14 - 0002118-66.2016.9.13.0001

Réu: Wellington Vitor Camara => CERTIFICO que, os presentes autos foram implantados na data de 03/09/2018 no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado), conforme certidão de fls. 342, passando a tramitar de forma eletrônica no referido sistema, através do nº 0002098-04.2018.9.13.0002, a partir de 03/09/2018, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018. Caso o douto advogado ainda não seja cadastrado no SEEU, fica intimado a fazê-lo junto à OAB/MG. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz.

---

## TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

### MATÉRIA CRIMINAL

15 - 0000244-69.2018.9.13.0003

Réu: Ernane Luiz de Oliveira => Vista à Defesa para apresentar rol de testemunhas, conforme determinado no item III de fls. 90 ou para que apresentem as referidas testemunhas na data designada. Adv.: Berlinque Antonio Monteiro Cantelmo.

16 - 0000535-69.2018.9.13.0003

Réu: Ediney Rodrigues dos Santos => Declarada extinta a punibilidade do 3º Sgt PM Ediney Rodrigues Santos, nos termos do art. 76 e ss. da Lei nº 9.099/95. Adv.: Carlos Junio do Nascimento Silva Vieira.